

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10613/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

Objeto: Recolhimento de taxa ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, referente aos direitos autorais para a execução pública das músicas durante a 30ª Festa do Peão de Mirandópolis, que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, no Recinto de festas Antônio Hidalgo, com a seguinte grade artísticas: Mayck e Lyan, US Agrobóys e Rio Negro e Solimões.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62, para a execução do objeto supra, conforme quantitativo e valores abaixo discriminados, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Recolhimento de taxa ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, referente aos direitos autorais para a execução pública das músicas durante a 30ª Festa do Peão de Mirandópolis, que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, no Recinto de festas Antônio Hidalgo, com a seguinte grade artísticas: Mayck e Lyan, US Agrobóys e Rio Negro e Solimões.	01	R\$ 24.750,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 19 de junho de 2024.

Ederson Pantaleão de Souza
Prefeito